

PORTARIA Nº 4126 – 30/09/2022

Considerando a necessidade de promover ações estratégicas de enfrentamento ao racismo de forma conjunta e articulada na Universidade Estadual de Londrina;

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I - Constituir **comissão para realização de campanha de enfrentamento ao racismo na UEL**, tendo como eixos de atuação: Reconhecimento da existência do racismo no cotidiano; visibilidade para ações de enfrentamento e superação do racismo; formação de uma comunidade antirracista e denúncia de atitudes racistas, composta pelos seguintes membros:

NOME	SETOR
Ana Lucia Ortiz Martins	Artein
Ana Luisa Boavista Lustosa Cavalcante	PROEX
Ana Marcia Fernandes Tucci de Carvalho	PROGRAD
Angela Maria de Sousa Lima	SEBEC
Antonio Edson Amaral	Ouvidoria
Beatriz Batista Silva	Prefeitura de Londrina
Beatriz Silvério Botelho	COM
Carla Maria Canalle Pagnossim	SEBEC
Celio dos Santos Costa	TV UEL
Debora Ferreira	CMPIR
Edyr Pedro da Silva	Rádio UEL
Eloa Soares Dutra Kastelic	CUIA - CECA
Fiama Heloisa Silva dos Santos	TV UEL
Jamile Carla Baptista	PROGRAD
Jefferson Olivatto da Silva	CCB - PSICO
Kennedy Piau Ferreira	CECA
Leandro Ricardo Altimari	PRORH
Lícia Maria Munhoz Manzano	PROPLAN
Marcelo Silveira	CUIA - CLCH
Marco Antonio de Barros Junior	TV UEL
Margarida de Cássia Campos	PROPE
Maria de Fatima Beraldo	CMPIR
Maria Elisa Wotzasek Cestari	PROGRAD
Marleide Rodrigues da Silva Perrude	NEAB

PORTARIA Nº 4126 – 30/09/2022

Monica Panis Kaseker	CUIA - CECA
Sergio Henrique Gerelus	PROPLAN
Sidnei Santos da Silva	CMPIR
Silvia Marcia Ferreira Meletti	PROPPG
Tânia Lobo Muniz	PJU
Viviane Aparecida Bagio Furtoso	ARI
Wagner Roberto do Amaral	CUIA - CESA
Welisson Vieira de Aguiar	CMPIR
Zilda Aparecida Freitas de Andrade	PROEX

- II - Constituir o **Comitê Gestor** para realização de campanha de enfrentamento ao racismo na UEL, composta pelos seguintes membros:

NOME	SETOR
Eloa Soares Dutra Kastelic	CUIA - CECA
Fiana Heloisa Silva dos Santos	TV UEL
Maria de Fatima Beraldo	CMPIR
Marleide Rodrigues da Silva Perrude	NEAB
Sergio Henrique Gerelus	PROPLAN
Wagner Roberto do Amaral	CUIA - CESA

- III - Determinar que a **Coordenação da Comissão e do Comitê Gestor** será exercida por **Marleide Rodrigues da Silva Perrude**.
- IV - O mandato dos membros da Comissão e do Comitê Gestor será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora